



Emenda N° 8 ao Projeto de Lei N° 12/2022EMENDA IMPOSITIVA N° 08/2022, de autoria do edil Adilson Baldoino, ao **PROJETO DE LEI N° 12/2022 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

Art. 1º - Fica criado no Departamento de Esportes e Lazer o programa para a realização da Semana do Ciclismo prevista na lei 2169/2021, ao custo de R\$ 10.055,50

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109- reserva de emendas parlamentares- valor R\$ 1.261.000,00

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 01 de Novembro de 2022

Adilson Baldoino
Vereador

Justificativa

Entendo necessária a emenda para a realização da semana do ciclismo.